



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**IL N° 002/2022**

**CONTRATO: 20220048**

**CONTRATADA: C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS  
LTDA**

O contrato acima supracitado tem como o objetivo solicitação de **3º Termo Aditivo** da Agência de licenciamento de uso de sistema de **C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista o vencimento do contrato em 23 de fevereiro de 2025, justifica-se a prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública, tem objetivo principal de fornecer informações úteis e relevantes para tomadas de decisões, visando atender as necessidades do município.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantagem econômica da prorrogação uma vez que: a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Destacamos ainda, a **Lei Orçamentária da Assistência Social – LOAS**, que implanta a Dotação Orçamentária: 1516.0812210102.131-**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS)**, possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, assim sendo, faz-se necessário o presente aditivo por igual período a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba-PA, 04 de fevereiro de 2025

*Paula Cristina Farias Monteiro*  
**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**  
Sec. Mun. De Ass. Social  
Decreto 0006/2025